

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE OFICIAL JUDICIÁRIO/ ESPECIALIDADE OFICIAL JUDICIÁRIO (NÍVEL MÉDIO):

Foi homologado o pregão eletrônico que define o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) como banca organizadora do concurso para a 2ª instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Concurso TJMG 2ª instância). O próximo passo é a assinatura do contrato com a banca. A expectativa é que o edital seja publicado em breve.

SOBRE O CARGO:

Escolaridade: ensino médio completo

Remuneração inicial: R\$3.457,01

Pré-requisitos: sem exigências

Benefícios:

- Auxílio alimentação: R\$ 779,00;
- Auxílio Creche;
- Auxílio Transporte;
- Auxílio Saúde;
- Plano de Carreira;
- Entre outros.

Férias:

- 25 dias úteis de férias por ano (Aproximadamente 40 dias corridos);
- Aproximadamente 14 dias de recesso no final do ano;
- Férias-prêmio a cada 5 anos de trabalho (3 meses de férias).

Regime de contratação:

- Estatuário, ou seja, garante estabilidade;
- O servidor somente será desligado do órgão em situações extremas de falhas.

O que faz um Oficial Judiciário/ especialidade Oficial Judiciário?

- Executa atividades de suporte nas áreas judiciária e administrativa na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeiro Grau;
- Registra, reuni e avalia informações relativas a processos judiciais e procedimentos administrativos;
- Auxilia o magistrado nas audiências ou sessões de julgamento;
- Redige e digita matéria relacionada a sua área de atuação;
- Substitui a chefia no seu impedimento ou afastamento, quando indicado pelo superior hierárquico;
- Participa de comissões e grupos de trabalhos;
- Executa outras atividades identificadas pelo superior hierárquico, relacionadas com a atividade fim, inclusive no que concerne ao processo judicial eletrônico em suas variadas formas.

O QUE PRECISO ESTUDAR PARA A PROVA?

Prova objetiva:

DISCIPLINAS | NÚMERO DE QUESTÕES

Língua Portuguesa | 15

Noções de Informática | 5

Noções de Direito | 15

Atos de Ofício | 20

Raciocínio Lógico-Matemático | 5

Total: 60

Prova Discursiva (Redação)

CONHECIMENTOS EXIGIDOS NA PROVA OBJETIVA:

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Estrutura do texto: relação entre as ideias; recursos de coerência e coesão.

Ortografia oficial; divisão silábica; homônimos e parônimos; acentuação gráfica.

Sintaxe da oração e do período.

Substantivo: classificação, flexão, emprego.

Adjetivo: classificação, flexão, emprego.

Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento.

Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego. Vozes verbais.

Advérbio: classificação e emprego.

Conjunções coordenativas e subordinativas.

Concordância verbal e nominal.

Regência verbal e nominal.

Ocorrência do sinal indicativo de crase.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conhecimento de operação com arquivos em ambiente Windows XP;

Conhecimento de arquivo e pastas (diretórios) Windows XP;

Utilização do Windows Explorer: criar, copiar, mover arquivos, criar diretório Windows XP;

Conhecimentos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, elaboração de tabelas, formatação geral e impressão. Microsoft Office XP;

Conhecimentos de Internet;

Correio Eletrônico: receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organiza-

ção das mensagens;

Conhecimentos do Microsoft Excel: referências a células, fórmulas de soma e de condição, gráficos, formatação condicional, importação de arquivos CSV, impressão;
Noções básicas de Linux. (hierarquia de diretórios e manipulação de arquivos).

NOÇÕES DE DIREITO:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais):

- Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º);
- Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º ao 17);
- Da Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil (art.18 e 19);
- Da Administração Pública (art. 37 a 41);
- Do Poder Legislativo (art. 44 a 47 59 a 69);
- Do Poder Executivo (art. 76 a 83);
- Do Poder Judiciário (art. 92 a 126);
- Das Funções essenciais à Justiça (art. 127 a 135);
- Da Família, da criança, do adolescente e do idoso (art. 226 a 230).

Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais):

- Dos Servidores Públicos (art. 20 a 37);
- Do Poder Legislativo (art. 52 a 72);
- Do Poder Executivo (art. 83 a 94);
- Do Poder Judiciário (art. 96 a 118);
- Das Funções essenciais à Justiça (art. 119 a 132).

Lei Complementar Estadual n. 59, de 18 de janeiro de 2001 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 85, de 28 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar n. 105, de 14 de agosto de 2008.) (Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais):

- Da Organização e Divisão Judiciárias (art. 1º a 9º, 11 a 16, 23 a 31, 52 a 54, 82 a 85, 163, 236 a 257);
- Dos Direitos do Servidor (art. 260 a 272);
- Do Regime Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário (art. 273 a 290);
- Da sindicância e do processo disciplinar (art. 291 a 300).

Lei Estadual n. 869, de 5 de julho de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais):

- Das Disposições Preliminares (art. 1º a 9º);
- Das Licenças (art. 158 a 186).

Regimento Interno do TJMG (Resolução do Tribunal Pleno nº 003, de 26 de julho de 2012);

Licitação: Conceito, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, sanções penais (Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993):

- Princípios (art. 1º ao 5º)
- Definições (art. 6º)
- Modalidades. Limites e Dispensa (art. 20 a 26)
- Sanções administrativas e penais (art. 81 a 108)

Resolução nº 217 da 3ª Assembleia Geral da ONU, de 10 de dezembro de 1948 (Declaração Universal dos Direitos Humanos). Observação:

- As leis federais podem ser acessadas no endereço eletrônico da Presidência da República (www.planalto.jus.br – Link “Legislação”);
- As leis estaduais podem ser acessadas no sítio da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (www.almg.jus.br - Link “Legislação”);
- As normas do TJMG podem ser acessadas no endereço eletrônico do Tribunal (www.tjmg.jus.br – Link “Consulta”).

ATOS DE OFÍCIO:

Processos: conceito, espécies, tipos de procedimento; distribuição, autuação e registro; protocolo; petição inicial; numeração e rubrica das folhas nos autos; guarda, conservação e restauração dos autos; exame em cartório, manifestação e vista; retirada dos autos pelo advogado; carga, baixa, conclusão, recebimento, remessa, assentada, juntada e publicação; lavratura de autos e certidões em geral; traslado; contestação;

Termos processuais cíveis e criminais e autos: conceitos, conteúdo, forma e tipos;

Atos do Juiz: sentença, decisão interlocutória e despacho; acórdão;

Atos processuais: forma, nulidade, classificação e publicidade; processos que correm em segredo de justiça;

Citação e intimação: conceito, requisitos, modalidades de citação: via postal, mandado, por edital; cartas precatória, rogatória e de ordem. Intimação na Capital e nas comarcas do interior; intimação do Ministério Público; contagem do prazo de intimação;

Prazos: conceito, curso dos prazos, prazos das partes, do juiz e do servidor, processos que correm nas férias;

Apensamento de autos: procedimento; requisitos da carta de sentença;

Autos suplementares: quando são obrigatórios, peças que devem conter; sua guarda;

Cumprimento de Sentença e Processo de Execução: citação, intimação, penhora, arresto, avaliação, impugnação e embargos à execução.

Legislação para consulta:

- Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal);
- Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. (Código de Processo Civil).



PRO LABORE

curios presenciais e online

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações;

Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos; Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas;

Noções básicas de proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.

**FIQUE ATENTO PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL
E PREPARE-SE COM ANTECEDÊNCIA!**